CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.957, DE 2013

Passa a ser denominado ANEL RODOVIÁRIO JOSÉ ACÁCIO CARNEIRO, na BR 040, altura da cidade de Nova Lima – MG, atualmente chamado ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO.

Autor: Deputado Diego Andrade
Relator: Deputado Washington Reis

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Diego Andrade, pretende alterar o nome do "Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo", localizado na BR-040, próximo à cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, para "Anel Rodoviário José Acácio Carneiro".

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre ***"assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral"***. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g", do inciso XXI, do mesmo dispositivo legal.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO

O ilustre Deputado Diego Andrade pretende denominar “Anel Rodoviário José Acácio Carneiro”, trecho da rodovia BR-040 próximo à cidade de Nova Lima, que corresponde ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, alterando, dessa forma, a atual denominação: “Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo”.

O homenageado foi um grande defensor de medidas que visavam à segurança no trânsito em geral, pensando tanto no caminhoneiro como nos demais motoristas.

O nome de Celso de Mello de Azevedo foi atribuído ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte através da Lei nº 11.806, de 13 de novembro de 2008, por iniciativa do Senado Federal, prestando homenagem ao médico, engenheiro e político mineiro. Ele foi prefeito de Belo Horizonte, Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico e de Obras Públicas de Minas Gerais e provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

Diante de duas justas e merecidas homenagens, proponho somente que seja denominado “RODOVIA JOSÉ ACÁCIO CARNEIRO” o trecho na BR-040, entre os quilômetros 537 a 552, do ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.957, de 2013, na forma da emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado WASHINGTON REIS